



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 03/2018	DESP: 489 DOT: 0301.041220004.2.007000.3.3.90.39.66.00.00 FR:.0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 23/01/2018
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada (cartório de registro de imóveis) para realizar serviços registrais do Município de Rio Bom, durante o exercício de 2018.
<b>Previsão legal:</b> Artigo 25, da Lei 8.666/93: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial".

<b>Fornecedor:</b> MARILÂNDIA DO SUL CARTORIO REGISTROS IMÓVEIS
<b>Endereço:</b> Rua Silvio Beligni, 380
<b>CNPJ:</b> 78.031.101/0001-17
<b>Cidade:</b> Marilândia do Sul - Pr

<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa especializada (cartório de registro de imóveis) para realizar serviços registrais do Município de Rio Bom, durante o exercício de 2018.	<b>Total com Imposto:</b> Total R\$: 100.000,00 (cem mil reais)
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado
<b>Condição de fornecimento:</b> Conforme solicitação da Prefeitura.	
<b>Forma de pagamento:</b> 30 dias, após execução dos serviços.	

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser o único Cartório de registro de Imóveis existente na Comarca.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo, Em: 23/01/2018  <hr/> Evaristo Eduardo da Silva Presidente	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 23/01/2018  <hr/> Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 23/01/2018  <hr/> Prefeito Municipal Ene Benedito Gonçalves
---	---	--